



Vulcabras Azaleia

VULCABRAS AZALEIA S.A.

CNPJ 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de setembro 2016, às 16:00 horas, na sede social da VULCABRAS AZALEIA S.A., situada na Cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº. 1440, Bairro da Grama.

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia Srs. **Pedro Grendene Bartelle, Pedro Bartelle e Roberto Faldini**, com exceção dos Sr. **Alexandre Grendene Bartelle e Hector Nuñez** que participaram por telefone.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Grendene Bartelle e para secretariá-lo o Sr. Roberto Faldini, respectivamente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da: **(i)** aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. **PEDRO BARTELLE** ao cargo de Diretor de Marketing da Companhia; **(ii)** nomeação de um novo Diretor de Marketing da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os conselheiros deliberaram à unanimidade e sem reservas:

(i) aceitar a renúncia do Sr. **PEDRO BARTELLE** ao cargo de Diretor de Marketing da Companhia;

(ii) nomear para o cargo de Diretor de Marketing da Companhia o Sr. **RAFAEL CARQUEIJO GOUVEIA**, brasileiro, divorciado, publicitário, inscrito no CPF sob o nº 285.968.008-08 e portador da Cédula de Identidade RG n. 23.756.888-3 SSP/SP, com endereço na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, 1.440, com prazo de mandato válido até a próxima eleição de Diretoria.

O Sr. Rafael Carqueijo Gouveia, com mandato válido de DIRETOR COMERCIAL da Companhia, cumulará o cargo anteriormente ocupado com o de DIRETOR DE MARKETING da Companhia.

O Sr. Pedro Bartelle permanecerá no cargo de DIRETOR PRESIDENTE da Companhia.

O Sr. **Rafael Carqueijo Gouveia**, ora designado neste ato, declara não estar impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



Vulcabras Azaleia

públicos, bem como processado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, meio ambiente, fé pública ou propriedade.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, vai assinada e rubricada em todas suas páginas pelos Srs. Pedro Grendene Bartelle – Presidente da Mesa e do Conselho e Roberto Faldini – Secretário e membro do Conselho.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Jundiaí, 12 de setembro de 2016.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

Roberto Faldini
Secretário

Pedro Bartelle
Conselheiro

Roberto Faldini
Conselheiro